

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda:
Hugo Cardoso Esteves
Objeto:
☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente
Forma de contratação sugerida:
☒ Modalidades de licitação previstas em lei, a ser indicada pela Procuradoria Jurídica. Registro de Preços: Sim () Não (x) ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade da EE Professor Gabriel Pinto de Faria ser ampliada é considerada de grande importância, haja visto que atualmente a unidade garante aulas em período único, porém algumas turmas instaladas em salas cedidas pela Prefeitura Municipal de Itaberá (UNIVESP). Neste caso, até o momento os alunos estudando nesses ambientes não deixam de ser ensinados, porém o ideal é que as crianças tenham salas apropriadas para as atividades pois a cessão foi para socorrer a emergencialidade da transformação da escola regular em ensino integral. Concluimos reforçando a evidência e benefícios em relação a ampliação, pois desta forma os alunos terão espaços adequados para a realização das atividades em conjunto com todas as turmas, de modo global, atingindo todos os objetivos da escola de ensino integral de modo satisfatório, podendo explorar todos os ambientes pedagógicos em prol a aprendizagem significativa de todos os alunos contribuindo para uma melhor qualidade da educação

Assinado por 2 pessoas: HUGO CARDOSO ESTEVES e ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E808-0A52-BACD-80F1> e informe o código E808-0A52-BACD-80F1

pública.

Quantidade de material/serviço a ser contratado:

Item	Unid.	Quantidade	Descrição Detalhada
01	UN	01	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação de escola estadual Prof. Gabriel Pinto de Faria. incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 29/02/2024

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Hugo Cardoso Esteves

Diretor Desenvolvimento

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Alexandra Cristina Ferreira Silva

Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E808-0A52-BACD-80F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO CARDOSO ESTEVES (CPF 181.XXX.XXX-36) em 19/01/2024 13:48:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 22/01/2024 10:38:50
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E808-0A52-BACD-80F1>